



Câmara Municipal de Suzano

Estado de São Paulo

www.camarasuzano.sp.gov.br
e-mail: camara@camarasuzano.sp.gov.br
PABX: (11) 4744-8000

PORTARIA Nº 052/2022

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUZANO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no artigo 5º, inciso II, alínea "e" do Regimento Interno;

CONSIDERANDO o teor da Portaria nº 051/2022, que concedeu férias ao servidor Rodrigo Pires Della Nina, que ocupa o cargo de Gestor de Patrimônio;

RESOLVE:

Art. 1º. Interromper o período de gozo de férias do(a) servidor(a) **Rodrigo Pires Della Nina**, "Gestor de Patrimônio" da Câmara Municipal de Suzano, Nível de Vencimento "CCR-II", regime estatutário, comissionado de recrutamento restrito, de 04/03/2022 a 22/03/2022, devido à necessidade imperiosa do serviço, conforme artigo nº 131 da Lei Complementar Municipal nº 190/10.

Art. 2º. Desta deliberação sai ciente o servidor.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Suzano, em 04 de março de 2022.


VEREADOR LEANDRO ALVES DE FARIA
Presidente


VEREADOR ANTONIO RAFAEL MORGADO
1º Secretário


VEREADOR JAIME SJUNJE
2º Secretário

Registrada em livro próprio na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal de Suzano, na data supra, e publicada em local de costume.


DOUGLAS FRANCISCO MARTINS DA SILVA
Diretor Legislativo

(assinada por força da Resolução nº 003/2021)